



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Educação

**Ato Administrativo nº 72/2017 - SMED**

**O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR, as Resoluções nº 02/2014 e nº 03/2015, os Pareceres nº 06/2015 e nº 63/2017 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Autorizar a Alteração de Endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Tupy II.**

**Art. 2º – O Centro Municipal de Educação Infantil Tupy II, passa a situar-se na Rua Begônia, nº 1029, Bairro Campina da Barra, Araucária-PR, CEP: 83.709-320.**

**Art. 3º – Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de outubro de 2017.

**HENRIQUE RODOLFO THEOBALD**

Secretário Municipal de Educação